



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
RUA ALMIRANTE BARROSOS, 261 – CENTRO
NOVO HAMBURGO - RS
CEP: 93510-290 – FONE: (51) 3594.5022
CNPJ: 94.709.284/0001-33

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÕES
LICITAÇÃO

SETOR DEMANDANTE: COMPRAS

1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de materiais de limpeza, higienização e utensílios, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. IPM	QUANT.	UNIDADE
1	Alvejante embalagem – Galão de 5 Litros. Água Sanitária. Composição: Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Carbonato de Sódio e Água. Princípio ativo: Hipoclorito de Sódio 2,00 – 2,5% p/p (Cloro ativo). Incolor.	71290	140	GAL
2	Álcool etílico comum, 70% (p/p) - 1Litro	15832	400	UN
3	Cera Líquida Incolor – Galão de 5 Litros, com brilho e perfumada. Especialmente para o polimento, proteger e dar brilho no piso.	96816	50	GAL
4	Desinfetante Galão de 5 Litros, para uso geral, com essência de preferência Lavanda. Composição: Resina acrílica, Emulsificante, cloreto de alquil dimetil benzil amônia, formol, isotiazolinonas,	71763	160	GAL



	essência, corante e água. Similar Girando Sol			
5	Detergente Líquido, neutro, para lavar louças - Galão de 5 Litros. Composição: tensoativos Aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, coadjuvante, corante, fragrância e água. Componente Ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. Similar Girando Sol.	71774	150	GAL
6	Vassoura de nylon com capa plástica e cabo.	100298	10	UN
7	Escova sanitária com suporte.	67552	30	UN
8	Esponja de limpeza multi uso dupla face, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo e a outra em espuma poliuretano, medindo 100x70x20mm (Variação de até 10%). Certificado ISO de fábrica. Grupo de Classificação eClass 14: 29110110	100292	420	UN
9	Detergente Sanitário Gel Adesivo com 06 aplicações, de preferência fragrância Marine	96217	500	UN
10	Limpa vidros – Galão de 5 Litros Composição: Tensoativo aniônico, etanol, aditivo alcalinizante, corante, essência e água.	72167	50	GAL



11	Multiuso, limpador de uso geral – Galão de 5 Litros. Composição: Lauramina óxida, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvantes, conservante, fragrância e água.	80006	50	GAL
12	Luva Latex para cozinha, textura antiderrapante, Tamanho P	72221	20	PAR
13	Luva Latex para cozinha, textura antiderrapante, Tamanho M	72220	20	PAR
14	Luva Latex para cozinha, textura antiderrapante, Tamanho G	72219	20	PAR
15	Luva Nitrílica não cirurgia Black, destinada para segurança e proteção. Levemente texturizada na ponta dos dedos, é ambidestra e possui punho com acabamento enrolado que facilita a sua colocação e retirada. Possuir registro Anvisa.. Possuir CA de proteção contra riscos biológicos. Caixa com 100 unidades. Tamanho G	36154	50	CX
16	Luva Nitrílica não cirurgia Black, destinada para segurança e proteção. Levemente texturizada na ponta dos dedos, é ambidestra e possui punho com acabamento enrolado que facilita a sua colocação e retirada. Possuir registro	55677	50	CX



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
RUA ALMIRANTE BARROSOS, 261 – CENTRO
NOVO HAMBURGO - RS
CEP: 93510-290 – FONE: (51) 3594.5022
CNPJ: 94.709.284/0001-33

	Anvisa.. Possuir CA de proteção contra riscos biológicos. Caixa com 100 unidades. Tamanho P			
17	Desodorizador de ambientes, aerosol, com perfume suave. De preferência Lavanda. Composição: Álcool Etílico, Antioxidantes, Conservantes, Fragrância, Veículo e Propelente.	67603	300	UN
18	Pano para limpeza de chão, em forma de saco, tecido tipo sarja, 100% algodão, alvejado, dimensões 50x70cm (variação aceitável de até 10%)	100295	50	UN
19	Rodo com cabo rosqueável, comprimento aproximado de 60CM, com cabo no mínimo 1,20cm. Com 02 borrachas.	100296	10	UN
20	Sabão em pó de 1kg - com fórmula com Biotecnologia + Anti-Resíduos Composição: Tensoativo aniónico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, fragrâncias e carga. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável.	67563	120	UN
21	Saponáceo Líquido cremoso. Composição: Tensoativo aniónico, coadjuvante, abrasivo, alcalinizantes, estabilizante, espessante, conservantes, fragrância e água. Componente ativo:	101497	50	UN



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
RUA ALMIRANTE BARROSOS, 261 – CENTRO
NOVO HAMBURGO - RS
CEP: 93510-290 – FONE: (51) 3594.5022
CNPJ: 94.709.284/0001-33

	linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável.			
22	Saponáceo em pó. Composição: Tensoativo aquilbenzeno sulfonato de sódio, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e fragrância	8853	20	UN
23	Odorizador de ambientes automático spray com refil a pilha Automatic 3 em 1(perfuma o ambiente, elimina odores e decora). Automaticamente com três ajustes de tempo para liberação de fragrância. Podendo ser desligado quando desejar, pois funciona a pilhas. Perfuma-os ambientes por até 60 dias e está disponível em várias versões.	108241	50	UN
24	Refil odorizante de ambientes 175G/269ml Automatic refil lavanda &Vanilla de preferência, de acordo com o aparelho ofertado do item 23.	108242	200	UN
25	Esponja de lã de aço, constituída por 99% Ferro (Fe), 0,9% Carbono (C) e 0,1% Manganês (Mn).	101671	50	UN
26	Pano multiuso - Composição: Falso tecido: 50% celulose e 50% poliéster. Gramatura: 35g/m ² . Medidas do produto (CxAxL): 28cm x 28cm x 28cm. Pacote com 05 unidades	72401	100	UN



27	Saco de Lixo preto 100L alta resistência, Gramatura mínima de 10 Micras, pacote com 100 unidades. Dimensões Planas Mínimas: 75x105cm aprox.10 micras de espessura, costura resistente cintado em conformidade com as normas na ABNT – NBR 9190/9191. Validade mínima de 12 meses..	102053	250	PAC
28	Saco de lixo preto 50L, alta resistência, Gramatura mínima 0,8 micras. Pacote com 100 sacos plásticos para lixo. Dimensões planas mínimas: 63x80xm aprox. 10 micras de espessura, costura resistente cintado em conformidades com as normas ABNT – NBR 9190/9191. Validade de 12 meses.	102052	250	PAC
29	Saco de lixo preto 20L, alta resistência, Gramatura 0,6 micras. Pacote com 100 sacos plásticos para lixo. Dimensões planas mínimas: 40x50xm 0,10 micras de espessura, costura resistente cintado em conformidades com as normas ABNT – NBR 9190/9191. Validade de 12 meses.	108234	200	PAC
30	Inseticida Multi - insetos 300ml	36017	60	UN
31	Álcool em gel antisséptico com extrato de aloe vera ou outra para hidratar e higienizar as mãos; seca instantaneamente deixando uma sensação de limpeza e aveludado com suave	108235	20	GAL



	perfume, sem ressecar e deixar as mãos pegajosas. Embalagem de 5 Litros			
--	---	--	--	--

2 DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.3 O prazo de vigência da ata é de 12 (meses) contado da Publicação da Homologação no Diário Oficial do Município, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.3.1 O fornecimento de bens é enquadrado como continuado conforme Estudo Técnico Preliminar

2.4 A Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A JUSTIFICATIVA: A solicitação foi elaborada a partir das necessidades da Câmara Municipal de Novo Hamburgo com o objetivo da manutenção da limpeza e higiene dos ambientes de trabalho e áreas comuns (copa e banheiros), como também os gabinetes dos vereadores e a plenária nos horários de trabalho. As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços respectivos, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques, pelo prazo de 12 meses.

4 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
RUA ALMIRANTE BARROSOS, 261 – CENTRO
NOVO HAMBURGO - RS
CEP: 93510-290 – FONE: (51) 3594.5022
CNPJ: 94.709.284/0001-33

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da exigência de amostra

1 Nos casos em que for necessário o envio de amostra, a informação constará expressamente em edital, bem como o prazo de entrega, forma de avaliação e notificações relacionadas.

7 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

7.1 O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias corridos, a contar do envio da ordem de fornecimento (Empenho).

7.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para qualquer pleito de prorrogação de prazos seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua: Almirante Barroso nº 261 Sala de nº 308, na Cidade de Novo Hamburgo / RS - no Setor de Compras/Almoxarifado, em horário de expediente.

Garantia, manutenção e assistência técnica

7.4 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
RUA ALMIRANTE BARROSOS, 261 – CENTRO
NOVO HAMBURGO - RS
CEP: 93510-290 – FONE: (51) 3594.5022
CNPJ: 94.709.284/0001-33

7.5 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a um terço, no máximo metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.6 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do material das dependências da Administração pelo Contratado

7.7 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

8 A ESCOLHA MOTIVADA DO REGIME DE EXECUÇÃO

8.1 A ata oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da aquisição.

9 MODELO DE GESTÃO DA ATA

9.1 A ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.3 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.4 A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) indicados da instituição, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).



9.4.1 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal da ata, emitirá notificações para a correção da execução da ata, determinando prazo para a correção.

9.4.2 O gestor da ata tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

10 CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

10.1 Os bens serão recebidos, no ato da entrega, junto a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.3 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.4 O recebimento do material não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



Liquidação

10.5 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a O prazo de validade;
- b A data da emissão;
- c O período respectivo de execução do contrato;
- d O valor a pagar;
- e Retenções tributárias cabíveis;
- f Retenção IR;
- g Número do empenho respectivo a contratação;
- h Dados bancários do contratado.

10.6 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.7 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.](#)

10.8 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
RUA ALMIRANTE BARROSOS, 261 – CENTRO
NOVO HAMBURGO - RS
CEP: 93510-290 – FONE: (51) 3594.5022
CNPJ: 94.709.284/0001-33

10.10 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

10.12 O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis contados da emissão da nota fiscal e recebimento do material. A forma de pagamento referida no *caput* deste item é cláusula indisponível à licitante, sendo que qualquer outra forma de pagamento porventura disposta na proposta será desconsiderada.

10.13 Somente serão pagos os valores correspondentes aos bens/serviços efetivamente entregues/realizados e atestados na forma deste instrumento convocatório.

10.14 A Câmara poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRRF, quando for o caso, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a licitante vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.

Forma de pagamento

10.15 No dever de pagamento pela administração, será observado os critérios conforme [art. 141 da Lei nº14.133, de 01 de Abril 2021.](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
RUA ALMIRANTE BARROSOS, 261 – CENTRO
NOVO HAMBURGO - RS
CEP: 93510-290 – FONE: (51) 3594.5022
CNPJ: 94.709.284/0001-33

11 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

11.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério previsto em edital.

Exigências de habilitação

11.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos constantes em edital, relacionados à **Habilitação Jurídica, Habilitação fiscal, social e trabalhista, assim como, Qualificação Econômico-Financeira**.

11.3 Será exigida a Qualificação Técnica conforme descrição abaixo:

I. Alvará de localização e funcionamento, emitido pelo órgão competente (Estadual ou Municipal), para comercializar e vender materiais similares ao objeto deste certame.

Todos os itens devem apresentar.

II. Alvará de Licença Sanitária, emitido pelo órgão competente (Estadual ou Municipal), para comercializar e vender materiais similares ao objeto deste certame. Será exigida a apresentação do Alvará Sanitário apenas do (s) vencedor(es) do(s) itens:

ITEM 1. Alvejante;

ITEM 2. Álcool etílico comum, 70% (p/p) – 1Litro;

ITEM 3. Cera Líquida Incolor;

ITEM 4. Desinfetante;



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
RUA ALMIRANTE BARROSOS, 261 – CENTRO
NOVO HAMBURGO - RS
CEP: 93510-290 – FONE: (51) 3594.5022
CNPJ: 94.709.284/0001-33

ITEM 5. Detergente Líquido;

ITEM 10. Limpa vidros;

ITEM 11. Multiuso, limpador de uso geral;

ITEM 20. Sabão em pó de 1kg;

ITEM 21. Saponáceo Líquido cremoso;

ITEM 22. Saponáceo em pó;

ITEM 31. Álcool em gel antisséptico.

III. Atestado de capacidade técnica (conforme edital)

Todos os itens devem apresentar

IV. Amostras dos itens a seguir:

ITEM 3. Cera Líquida Incolor;

ITEM 4. Desinfetante;

ITEM 5. Detergente Líquido;

ITEM 8. Esponja de limpeza multi uso dupla face;

ITEM 11. Multiuso;

ITEM 20. Sabão em pó de 1kg;



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
RUA ALMIRANTE BARROSOS, 261 – CENTRO
NOVO HAMBURGO - RS
CEP: 93510-290 – FONE: (51) 3594.5022
CNPJ: 94.709.284/0001-33

ITEM 31. Álcool em gel antisséptico.

12 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1 O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

13 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA).

13.2 A contratação será atendida conforme dotação prevista em edital.

Novo Hamburgo, 25 de Março de 2024.

Ana Paula Berlitz

Setor de Compras / Almoxarifado / Patrimônio